

PORTARIA N.º :62/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Luiz Vanderlei Sala, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; Aristides Valnier Cândido Junior, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231310-3; e Zeli Terezinha Réus, Escrivã de Polícia , matrícula n.º 161.259-0, todos exercendo suas funções na 19º Delegacia Regional de Polícia de Araranguá, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE CAMPINAS**, de propriedade de Jorge Luiz Canella, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 286, para exercer suas atividades no Município de Araranguá/SC, com endereço comercial situado na Avenida Padre Antônio Luiz Dias, 296, bairro Centro, em Araranguá/SC e atribuídas a seu preposto José Adilson de Andrade Campos, haja vista que José Adilson de Andrade Campos tem se apropriado indevidamente dos valores a eles confiados pelos clientes do despachante. Assim agindo, o Despachante Campinas e seu preposto violaram o disposto nos incisos V e XI do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97, e incisos V e XI do artigo 16 do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual